



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 391ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e quarenta e dois minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e
2 cinco, em modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet,
3 havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **391ª** Sessão
4 Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Adriane Feitosa
5 Valadares, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Juliana Ordones Rego, Sylvia Therese
6 Meyer Ribeiro, Yule Roberta Ferreira Nunes; do(a)s **Conselheiro(a)s Suplente(s)**:
7 Roberto Maychel Soares da Silveira, Fernanda Cristina Guilherme, Jacqueline de Cássia
8 Ribeiro Piumbini e dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; a AEXEC, Sabrina
9 Oliveira Silva Sabino; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACON, Reinaldo Florêncio
10 Moreira e o ACOM, Vitor Paulo Duarte Moreira; da **Gerente de Fiscalização** Déborah
11 Dias de Oliveira, da **Analista de fiscalização** Gisele da Silva Sarkis e da **Coordenadora**
12 **do Registro** Adriane Soares Marçolla. **I – Análise de Justificativas de ausência**: foram
13 aprovadas as justificativas de ausências do(a)s Conselheiro(a)s Mirna Pinto Rosa,
14 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara e Kátia Regina da Silva, referente(s) à 391ª
15 reunião Plenária, por motivo de trabalho, sendo substituído(a)s pelo(a)s Conselheiro(a)s
16 Roberto Maychel Soares da Silveira, Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini, Fernanda
17 Cristina. **Item 1 – Análise da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2 -**
18 **Apreciação das atas das Reuniões de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação das**
19 **atas da 432, 433ª e 434ª Reuniões de Diretoria**: foram lidas e aprovadas as referidas
20 atas. **Item 3 - Análise de Registros de Pessoa Física - 3.1 - Aprovação dos novos**
21 **registros definitivos**: foram aprovados os registros definitivos nº 140347/04-D,
22 140348/04-D, 140349/04-D, 140350/04-D, 140351/04-D, 140352/04-D, 140353/04-D,
23 140354/04-D, 140355/04-D, 140356/04-D, 140357/04-D, 140358/04-D, 140359/04-D,
24 140360/04-D, 140361/04-D, 140364/04-D, 140365/04-D, 140366/04-D, 140367/04-D,
25 140368/04-D, 140370/04-D, 140371/04-D, 140372/04-D, 140373/04-D. **3.1.1 -**
26 **Homologação de novos registros definitivos aprovados ad referendum pela**
27 **Diretoria**: foram homologados os registros nº 140290/04-D, 140291/04-D, 140292/04-D,
28 140293/04-D, 140294/04-D, 140295/04-D, 140296/04-D, 140297/04-D, 140298/04-D,
29 140299/04-D, 140300/04-D, 140301/04-D, 140302/04-D, 140303/04-D, 140304/04-D,
30 140305/04-D, 140306/04-D, 140307/04-D, 140308/04-D, 140309/04-D, 140310/04-D,
31 140311/04-D, 140312/04-D, 140313/04-D, 140314/04-D, 140315/04-D, 140316/04-D,
32 140317/04-D, 140318/04-D, 140319/04-D, 140320/04-D, 140321/04-D, 140322/04-D,
33 140323/04-D, 140324/04-D, 140325/04-D, 140326/04-D, 140330/04-D, 140331/04-D,
34 140332/04-D, 140333/04-D, 140334/04-D, 140335/04-D, 140336/04-D, 140337/04-D,
35 140338/04-D, 140339/04-D, 140340/04-D, 140341/04-D, 140343/04-D, 140344/04-D,
36 140345/04-D, 140346/04-D. **3.2 - Análise dos novos registros provisórios**: não há
37 solicitação. **3.2.1 - Homologação de novos registros provisórios aprovados ad**
38 **referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº 140328/04-P,
39 140329/04-P, 140342/04-P, 140362/04-P, 140363/04-P, 140369/04-P. **3.3 - Análise de**
40 **Reinscrição de registro: 3.3.1 -** foram aprovadas as reinscrições dos registros nº
41 123677/04-D, 128981/04-D, 013948/04-D (cancelado no CRBio-08), 062789/04-D,
42 065352/04-D (cancelado no CRBio-02), 098479/04-D, 104840/04-D, 128964/04-D,
43 037871/04-D, 049097/04-D, 128888/04-D. **3.3.2 - Homologação de Reinscrição de**
44 **registros aprovados ad referendum pela Diretoria**: foram homologadas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

45 reinscrições dos registros nº 134640/04-D, 036482/04-D, 128651/04-D, 134220/04-D,
46 134641/04-D, 112437/04-D, 134564/04-D, 123677/04-D, 128981/04-D. **3.4 - Análise de**
47 **Transferência de registro provisório para definitivo, ad referendum pela Diretoria:**
48 foram aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivos nº
49 134319/04-D, 134608/04-D, 134642/04-D, 134647/04-D, 134657/04-D, 134733/04-D.
50 **3.4.1 - Análise de Transferência de registro provisório para definitivo:** foram
51 aprovadas as transferências dos registros provisórios para definitivos nº 134692/04-D,
52 134693/04-D, 134827/04-D. **3.5 - Análise de Transferência de registro: 3.5.1 -**
53 **Homologação de transferências de registro aprovadas ad referendum pela**
54 **Diretoria:** foram homologadas as transferências do registro nº 084457/04-D do CRBio-
55 02 para o CRBio-04, 126749/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04, 026386/04-D do
56 CRBio-01 para o CRBio-04, 104417/04-D do CRBio-01 para o CRBio-04, 018583/04-D
57 do CRBio-02 para o CRBio-04, 068238/04-D do CRBio-05 para o CRBio-04, 083016/04-
58 D do CRBio-07 para o CRBio-04, 065352/04-D (cancelado no CRBIO-02) do CRBio-02
59 para o CRBio-04, 013948/04-D (cancelado no CRBIO-08) do CRBio-08 para o CRBio-
60 04, 134239/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04, 134708/04-D do CRBio-06 para o
61 CRBio-04, 134758/04-D do CRBio-06 para o CRBio-04, 117814/04-D do CRBio-02 para
62 o CRBio-04, 092852/04-D do CRBio-05 para o CRBio-04. **Registros nº 117257/04-D do**
63 **CRBio-04 para o CRBio-09, 057296/04-D do CRBio-04 para o CRBio-05, 062371/04-D**
64 **do CRBio-04 para o CRBio-02, 087672/04-D do CRBio-04 para o CRBio-06, 049217/04-**
65 **D do CRBio-04 para o CRBio-09, 057577/04-D do CRBio-04 para o CRBio-01,**
66 **073157/04-D do CRBio-04 para o CRBio-06, 112634/04-D do CRBio-04 para o CRBio-**
67 **01, 104676/04-D do CRBio-04 para o CRBio-01, 062209/04-D do CRBio-04 para o**
68 **CRBio-01. 3.6 - Análise dos registros secundários - Homologação de registros**
69 **secundários aprovados ad referendum pela Diretoria:** foram homologados os
70 registros secundários nº 097032/04-S, 867020/04-S, 066450/04-S, 082103/04-S,
71 189790/04-S, 117164/04-S, 102072/04-S, 125724/04-S, 066807/04-S, 122659/04-S,
72 835200/04-S, 130067/04-S, 082658/04-S, 994060/04-S, 122791/04-S, 122226/04-S,
73 020593/04-S, 116168/04-S, 105823/04-S, 063898/04-S, 063808/04-S, 119025/04-S,
74 131913/04-S, 067487/04-S, 113023/04-S, 120956/04-S, 063452/04-S, 119317/04-S,
75 034481/04-S, 136496/04-S, 050211/04-S, 091656/04-S, 098734/04-S, 86222/04-S,
76 081332/04-S, 081900/04-S, 020598/04-S, 105605/04-S, 064730/04-S, 112490/04-S,
77 127233/04-S, 135793/04-S, 072540/04-S, 957010/04-S, 068479/04-S, 051381/04-S,
78 074988/04-S, 126918/04-S, 137408/04-S, 109716/04-S, 106048/04-S, 114429/04-S,
79 103966/04-S. **3.7 - Homologação de Suspensão de Licença de Registro aprovada**
80 **ad referendum pela Diretoria:** foram homologadas as suspensões de licenças dos
81 registros nº 098932/04-D, 112854/04-D, 093550/04-D, 087410/04-D. **3.8 - Análise de**
82 **pedidos de licença: 3.8.1 -** foram aprovadas as licenças dos registros nº por doze
83 meses, 112002/04-D, 098609/04-D retroativo 10/2024, 098279/04-D retroativo 12/2024,
84 117360/04-D, retroativo 11/2024, 062718/04-D retroativo 12/2024, 117148/04-D
85 retroativo 12/2024, 123600/04-D retroativo 12/2024, 134405/04-D retroativo 12/2024,
86 123279/04-D retroativo 12/2024, 128868/04-D retroativo 12/2024, 134952/04-D retroativo
87 12/2024, 117522/04-D retroativo 12/2024, por não exercerem a profissão. **3.8.2 - Alerta**
88 **de pedidos de licença: 3.8.2.1 - Solicitação de licença de Pessoas Físicas com**
89 **atuação profissional não confirmada:** sem ocorrência. **3.8.2.2 - Solicitação de**
90 **licença de Pessoas Físicas com atuação profissional confirmada: Biólogo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

91 **049695/04-D:** Durante a avaliação do pedido de licença do registro profissional, foi
92 verificado em consulta ao Lattes, indícios de que o biólogo atua como Consultor da
93 Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) no Programa Nacional de Prevenção e
94 Controle da Malária (PNCM) do Ministério da Saúde e como Doutorando em Medicina
95 Tropical na UnB. A fiscalização entrou em contato com o profissional via e-mail, no dia
96 11/11/2024, solicitando esclarecimentos sobre sua atuação profissional. Sem resposta,
97 um novo email foi enviado em 27/11/2024. O biólogo nos respondeu neste dia, alegando
98 que seu doutorado era na faculdade de Medicina da universidade e que suas consultorias
99 para a OPAS eram pontuais. Orientamos o biólogo sobre a necessidade de manter o
100 registro profissional ativo, já que, de acordo com a Resolução CFBio nº 700/2024, suas
101 atividades estão na área da Biologia. Diante do exposto, a Fiscalização sugere o
102 indeferimento do pedido de licença do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e
103 Resolução CFBio nº 700/2024: o Plenário indefere a solicitação. **3.8.3 - Análise de**
104 **pedido de renovação de licença: 3.8.3.1** - foram aprovadas as renovações de licença
105 dos registros nº 044576/04-D, 044220/04-D retroativo a 11/2024, 008885/04-D retroativo
106 a 11/2024, por doze meses, por não exercerem a profissão. **3.9 - Cancelamento de**
107 **registro de pessoa física: 3.9.1 - Homologação de cancelamento de registros**
108 **provisórios vencidos por decurso de prazo:** foram aprovados os cancelamentos dos
109 registros nº 134504/04-P, 134518/04-P, 134520/04-P, 134522/04-P, 134523/04-P,
110 134562/04-P, 134563/04-P, 134564/04-P, 134565/04-P, 134566/04-P, 134602/04-P,
111 134641/04-P, 134643/04-P, 134645/04-P, 134646/04-P, 134688/04-P, 134689/04-P,
112 134690/04-P, 134692/04-P, 134694/04-P, 134724/04-P, por não exercerem a profissão.
113 **3.9.2 - Homologação de cancelamento de registro por falecimento:** não há item. **3.9.3**
114 **- Aprovação de cancelamento de registro por não exercerem a profissão:** foram
115 aprovados os cancelamentos dos registros nº 123090/04-D, 128392/04-D, 123097/04-D,
116 123047/04-D, 080729/04-D, 112595/04-D, 128874/04-D, 112568/04-D, 117038/04-D,
117 123823/04-D, 128757/04-D, 134322/04-D, 123872/04-D, 112119/04-D retroativo
118 10/12/2024, 087813/04-D retroativo 12/2024, 098990/04-D retroativo 13/12/2024,
119 098591/04-D retroativo 16/12/2024, 062928/04-D retroativo 19/12/2024, 013746/04-D
120 retroativo 12/12/2024, 049213/04-D retroativo 17/12/2024, 098756/04-D retroativo
121 31/10/2024, 087774/04-D retroativo 26/11/2024, 061782/04-D retroativo 03/12/2024,
122 093339/04-D retroativo 21/11/2024, 044872/04-D retroativo 28/11/2024, 070436/04-D
123 retroativo 11/11/2024, 037058/04-D retroativo 21/11/2024, 049152/04-D retroativo
124 18/12/2024, 013808/04-D retroativo 17/12/2024, 117968/04-D retroativo 21/11/2024,
125 016681/04-D retroativo 12/12/2024, 098506/04-D retroativo 03/12/2024, 117349/04-D
126 retroativo 10/12/2024, 134002/04-D retroativo 02/10/2024, 128005/04-D retroativo
127 11/11/2024, 128750/04-D retroativo 18/12/2024, 117721/04-D retroativo 23/10/2024,
128 117112/04-D retroativo 22/11/2024, 104875/04-D retroativo 19/11/2024, 112468/04-D
129 retroativo 21/11/2024, 104738/04-D retroativo 19/11/2024, 117832/04-D retroativo
130 28/11/2024, 087980/04-D retroativo 13/11/2024, 112053/04-D retroativo 04/11/2024,
131 134604/04-D retroativo 23/10/2024, 134776/04-D retroativo 06/11/2024, 134711/04-D
132 retroativo 26/11/2024, 049084/04-D retroativo 29/11/2024, 117604/04-D retroativo
133 04/12/2024, 134357/04-D retroativo 03/12/2024, 128840/04-D retroativo 29/11/2024,
134 117461/04-D retroativo 03/12/2024, 123266/04-D retroativo 18/12/2024, 134863/04-D
135 retroativo 04/12/2024, 134548/04-D retroativo 18/12/2024, 104262/04-D retroativo
136 18/12/2024, 112541/04-D retroativo 20/12/2024, 112413/04-D retroativo 20/12/2024,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

137 104444/04-D retroativo 20/12/2024, 134170/04-D retroativo 13/12/2024, 104281/04-D
138 retroativo 17/12/2024, 117685/04-D retroativo 11/12/2024, 140049/04-D retroativo
139 12/11/2024, 134851/04-D retroativo 02/12/2024, 112629/04-D retroativo 13/12/2024,
140 128675/04-D retroativo 06/12/2024, 117912/04-D retroativo 27/11/2024, 112798/04-D
141 retroativo 05/12/2024, 098868/04-D retroativo 03/12/2024, 049015/04-D retroativo
142 05/12/2024, 128343/04-D retroativo 12/2024, 123675/04-D retroativo 11/2024,
143 013749/04-D retroativo 26/12/2024, 013636/04-D retroativo 18/12/2024, 030462/04-D
144 retroativo 11/2024, 128783/04-D retroativo 11/2024, 093502/04-D retroativo 12/2024,
145 093602/04-D retroativo 12/2024, 070334/04-D retroativo 12/2024, 037391/04-D retroativo
146 12/2024, 087754/04-D retroativo 11/2024, 049343/04-D retroativo 11/2024, 093431/04-D
147 retroativo 11/2024, 112977/04-D retroativo 11/2024, 104059/04-D retroativo 12/2024,
148 123388/04-D retroativo 11/2024, 123345/04-D retroativo 11/2024, 117893/04-D retroativo
149 11/2024, 134306/04-D retroativo 11/2024, 117451/04-D retroativo 11/2024, 128908/04-D
150 retroativo 11/2024, 123248/04-D retroativo 11/2024, 123752/04-D retroativo 10/2024,
151 104476/04-D retroativo 11/2024, 123460/04-D retroativo 11/2024, 123106/04-D retroativo
152 12/2024, 123586/04-D retroativo 12/2024, 123265/04-D retroativo 12/2024, 112919/04-D
153 retroativo 12/2024, por não exercerem a profissão. **3.9.4 - Alertas dos pedidos de**
154 **cancelamento de registro: 3.9.4.1 - Solicitação de Cancelamento de registro de**
155 **Pessoas Físicas com atuação profissional não confirmada: 3.9.4.1.1 - Bióloga**
156 **037669/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional,
157 foi verificado através de buscas na internet que a bióloga desenvolve atividades junto ao
158 Ministério da Saúde. A fiscalização entrou em contato no dia 22/10/2024, via e-mail,
159 solicitando esclarecimentos sobre a atuação profissional. Em resposta, a requerente
160 alegou que não atua como bióloga, mas como bolsista no que consiste a parte
161 administrativa do órgão. A bióloga encaminhou as declarações das atividades
162 desenvolvidas por ela na instituição FioTec, cuja missão é “*participar do desenvolvimento*
163 *científico, tecnológico e inovação em saúde, por meio da gestão compartilhada com a*
164 *Fiocruz, de programas e projetos, para a qualidade de vida da sociedade*”. No referido
165 documento constam os projetos aos quais a bióloga está vinculada que, embora em parte
166 estejam voltados para a área administrativa, garantem a eficiente gestão de programas
167 e projetos em saúde. Entendendo que a bióloga desenvolve suas atividades profissionais
168 na gestão de políticas públicas a partir dos conhecimentos obtidos durante a graduação,
169 exercendo-as na área da biologia – conforme Resolução CFBio nº 700/2024, art. 4º – a
170 fiscalização sugeriu o indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional.
171 O processo foi avaliado durante a 20ª reunião da COFEP (item 6.2.4), ocorrida no dia
172 26/11/2024. Após determinação da comissão, a fiscalização realizou novo contato via e-
173 mail, em 27/11/2024, solicitando “*que a profissional encaminhe documento*
174 *comprobatório do escopo das atividades/produtos contratados e requisitos para vínculo*
175 *com a FIOTEC*”. A requerente encaminhou, em 02/12/2024, os termos de concessão de
176 bolsa referentes aos projetos desenvolvidos pela instituição. Considerando que são
177 bolsas ou de extensão ou de nível médio e que a descrição é relacionada a atividades
178 administrativas (ouvidoria e transparência), a fiscalização sugere o deferimento do
179 pedido de cancelamento do registro profissional: o Plenário defere a solicitação. **3.9.4.1.2**
180 **- Biólogo 123266/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro
181 profissional, foi verificado através de buscas na internet que o biólogo possui uma
182 empresa cuja atividade econômica principal é “atividades em acupuntura”. A fiscalização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

183 entrou em contato nos dias 03/01/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos a respeito
184 do registro da empresa em conselho de classe, bem como sobre a responsabilidade
185 técnica. O requerente informou, em 06/01/2025, ser responsável pela sua firma
186 individual. Informou também exercer as atividades enquanto “formado em pós graduação
187 e formado na área de saúde”. O item que permitia as práticas na acupuntura –
188 anteriormente prevista pela Resolução CFBio nº 614/2021 – foi suspenso na esfera
189 judicial após a determinação da 4ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, a qual acatou
190 a ação civil pública nº 1001558-38.2022.4.01.3400 movida pelo Colégio Médico Brasileiro
191 de Acupuntura (CMBA). Diante da ausência de resolução vigente que possa enquadrar
192 o biólogo nas áreas de atuação profissional – conforme Resolução CFBio nº 700/2024 –
193 e entendendo que não é cabível denúncia ao ministério público, a fiscalização sugere o
194 deferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, em conformidade com
195 o setor jurídico deste conselho: o Plenário defere a solicitação. **3.9.4.1.3 - Bióloga**
196 **123528/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional,
197 foi verificado através de buscas na internet que a bióloga possui uma empresa ativa
198 receita federal, cuja atividade econômica principal é “atividades de estética e outros
199 serviços de cuidados com a beleza”. Por meio do perfil profissional do *Instagram*,
200 verificamos que a bióloga é “biomédica esteta”, sendo registrada sob número no 24214.
201 Esta informação foi confirmada após consulta ao site do Conselho Regional de
202 Biomedicina – 3ª região. A fiscalização entrou em contato nos dias 06/01/2025 e
203 09/01/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos a respeito do registro da empresa em
204 conselho de classe, bem como sobre a responsabilidade técnica, sem retorno.
205 Considerando que a resolução CFBio nº 582/2020 – que versa sobre a atuação
206 profissional do biólogo na área da Saúde Estética – encontra-se temporariamente
207 suspensa em função da decisão liminar do processo 1007384-79.2021.4.01.3400,
208 movido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), não podendo as atividades da
209 profissional serem enquadradas dentro das áreas de atuação previstas na Resolução
210 CFBio nº 700/2024, art. 4º e 6º, sugerimos o deferimento do pedido de cancelamento do
211 registro profissional, com aviso da atuação e da existência da pessoa jurídica para o
212 CRBM-03: o Plenário defere a solicitação. **3.9.4.1.4 - Bióloga 076073/04-D:** Durante a
213 avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado através de
214 buscas na internet e plataforma *Lattes* que a bióloga atua como coordenadora adjunta
215 do Comitê de Ética em Pesquisa da Polícia Militar de Minas Gerais (CEP-PMMG) e é
216 revisora dos periódicos *Polímeros* e *BioCell*. A fiscalização entrou em contato no dia
217 27/12/2024, via e-mail, solicitando esclarecimentos. A requerente informou, no dia
218 02/01/2025, que atua na seção de pesquisa e extensão do Centro de Pesquisa e Pós-
219 graduação da instituição, mas realiza também a função de coordenadora adjunta do
220 Comitê de Ética em Pesquisa de forma voluntária. Quanto à revisão dos periódicos, a
221 bióloga alegou que, quando solicitada, realiza a leitura dos trabalhos e dá suas
222 contribuições baseadas em sua experiência acadêmica. A fiscalização solicitou um
223 documento formal que constasse o rol de atividades e requisitos de ocupação do cargo.
224 A requerente encaminhou, em 09/01/2025, o ato de designação de membros do CEP-
225 PMMG, bem como o regimento interno do comitê. Por meio deste, constatou-se que a
226 composição da CEP-PMMG tem caráter multi e transdisciplinar, tendo como membros
227 profissionais das diversas áreas. Através do ato de designação, verificou-se que a
228 bióloga tem como ocupação na PMMG o cargo de “assessora de ensino – DAD-4”. Ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

229 consultarmos o portal da transparência de Minas Gerais e os requisitos de escolaridade
230 para provimento de cargo em comissão nível 4 (DAD-4), verificou-se que é preferível
231 nível médio. Diante do exposto, e considerando que não foi constatado o vínculo da
232 profissional enquanto revisora de periódico, a fiscalização concluiu que a bióloga não
233 está exercendo atividades profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio
234 nº 700/2024. Sugerimos, portanto, o deferimento do pedido de cancelamento do registro
235 profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 700/2024: o Plenário defere
236 a solicitação. **3.9.4.1.5 - Bióloga 098506/04-D:** Durante a avaliação do pedido de
237 cancelamento do registro profissional, foi verificado através do perfil profissional do
238 *LinkedIn* que a bióloga ocupa o cargo de coordenadora em governança social e ambiental
239 na empresa Rocha Terminais Portuários e Logística, localizada na cidade de Paranaguá-
240 PR. A fiscalização entrou em contato no dia 30/12/2024, via e-mail, recomendando que
241 fosse solicitado a transferência de registro ao invés do cancelamento do registro
242 profissional, mediante a atuação profissional. Em resposta, no dia 01/01/2025, a bióloga
243 alegou não exercer atividades nas áreas de atuação da biologia, sendo a função de
244 coordenadora puramente de gestão estratégica e interdisciplinar. A fiscalização solicitou,
245 nos dias 02/01/2025 e 08/01/2025. mais informações a respeito das atribuições e
246 requisitos para ocupação do cargo, a fim de orientá-la adequadamente. Em 15/01/2025,
247 a bióloga encaminhou uma transcrição contendo a descrição do cargo, onde se é exigido,
248 entre outros, formação em Gestão Ambiental ou áreas relacionadas. Para além das
249 atividades corporativas, cabe ao profissional emitir relatórios de sustentabilidade e de
250 ESG (do inglês *Environmental, Social and Governance*). A requerente optou em
251 prosseguir com o cancelamento do seu registro profissional. Diante do exposto, e
252 entendendo que há atividade profissional em andamento, conforme Lei 6.684/1979 e
253 Resolução CFBio nº 700/2024, sugerimos o deferimento do pedido de cancelamento do
254 registro profissional, com encaminhamento do processo para o Conselho Regional de
255 Biologia – 7ª região (CRBio-07) para as demais providências: o Plenário defere a
256 solicitação. **3.9.4.2 - Solicitação de Cancelamento de registro de Pessoas Físicas
257 com atuação profissional confirmada: 3.9.4.2.1 - Bióloga 057112/04-D:** A requerente
258 entrou em contato com a fiscalização, via e-mail, no dia 26/11/2024, solicitando
259 esclarecimentos a respeito do seu pedido de cancelamento do registro profissional. A
260 bióloga afirmou que o edital do concurso, pelo qual ingressou no cargo de Inspetor de
261 Recursos Naturais – Biologia (lotação Dianópolis – TO), não exigiu o registro em
262 conselho de classe. Conforme o que é informado no protocolo da requerente, o edital nº
263 001/QUADRO-GERAL/2012 requer graduação em Biologia como pré-requisito para
264 ocupação do referido cargo. Ao consultar o portal da transparência do poder executivo
265 de Tocantins, foi constatado que a bióloga de fato é estatutária concursada na instituição.
266 A fiscalização entrou em contato nos dias 04/12/2024 e 13/12/2024, via e-mail,
267 solicitando esclarecimentos sobre a atuação profissional, sem retorno. Diante da
268 ausência de resposta, conclui-se que a bióloga permanece vinculada à instituição,
269 exercendo atividades profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio nº
270 700/2024, art. 4º e 5º. Sugerimos, portanto, o indeferimento do pedido de cancelamento
271 do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 700/2024. O
272 Plenário indefere a solicitação. **3.9.4.2.2 - Biólogo 057669/04-D:** Durante a avaliação do
273 pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado através da plataforma
274 *Lattes* que o biólogo desenvolve pós-doutoramento pelo programa Bionorte na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

275 Universidade Federal do Tocantins, bem como atua como cientista na empresa Corteva
276 Agriscience do Brasil Ltda. A fiscalização entrou em contato no dia 12/12/2024, via e-
277 mail, solicitando esclarecimento. O requerente alegou que se graduou em agronomia e
278 passou a atuar como agrônomo, sem alterações nas funções já exercidas como cientista
279 na empresa. A fiscalização solicitou algum documento comprobatório da empresa, com
280 rol das atividades e requisitos de ocupação do cargo. O documento encaminhado pelo
281 Biólogo descreve os requisitos para a ocupação – formação acadêmica (graduação) em
282 Agronomia e mestrado ou doutorado em Fitopatologia – e as atribuições do cargo, entre
283 elas, “detecção de pragas e plantas daninhas, avalia análises laboratoriais para detecção
284 de pragas e aplicar métodos fitopatológicos”. O requerente informou que o pós-doutorado
285 é na área de Agronomia, o qual aceita graduados em Biologia e Engenharia Florestal
286 para o ingresso no curso. Informou também que possui registro no Conselho Regional
287 de Engenharia e Agronomia – TO (CREA-TO), sob número 210235/TD-TO. Ao
288 averiguarmos a veracidade desta informação, foi constatado que, na verdade, este
289 registro está vinculado ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA, e não ao
290 CREA. Após ligação telefônica ocorrida no dia 13/12/2024 e e-mail encaminhado à
291 gerência de fiscalização no dia 17/12/2024, o requerente informou que solicitará sua
292 inscrição no CREA a partir de fevereiro de 2025. Considerando que: o profissional já
293 ocupava o cargo antes da conclusão do curso em Agronomia; não houve alterações nas
294 atividades desenvolvidas, e; não foi apresentado o registro ativo em outro conselho de
295 classe (CREA-TO), a fiscalização conclui que a biólogo está exercendo atividades
296 profissionais na área da biologia – conforme Resolução CFBio nº 700/2024, artigos 3º
297 (inciso XXV, alínea b), 4º e 5º. Sugerimos, portanto, o indeferimento do pedido de
298 cancelamento do registro profissional, conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº
299 700/2024. O Plenário indefere a solicitação. **3.9.4.2.4 - Biólogo 106056/04-D:** Durante a
300 avaliação do pedido de cancelamento do registro profissional, foi verificado através do
301 perfil profissional *LinkedIn* que o biólogo atua como Analista de Produção Sustentável na
302 empresa Cooperativa Regional dos Cafeicultores em Guaxupé – COOXUPÉ, além de
303 possuir ARTs em aberto. A fiscalização entrou em contato no dia 30/12/2024 e
304 08/01/2025, via e-mail, solicitando esclarecimentos. O requerente enviou, em
305 09/01/2025, o registro do vínculo com a empresa na carteira de trabalho digital, bem
306 como a descrição do cargo de técnico agrícola de acordo com a classificação brasileira
307 de ocupações do Ministério do Trabalho. Informou também que havia solicitado a baixa
308 das ARTs, o que foi confirmado após análise. A fiscalização questionou se o biólogo
309 possuía formação/registo como técnico agrícola e solicitou um documento formal, onde
310 constasse as atribuições e requisitos para ocupação do cargo. O biólogo retornou, em
311 10/01/2025, o formulário de descrição do cargo de analista de produção de produção
312 sustentável, sem qualquer assinatura. Verificou-se que a formação exigida para
313 ocupação do cargo é técnico ou graduação em áreas ligadas a área ambiental e/ou
314 agrícolas, sendo necessário conhecimento na área de biologia e ecossistemas, ESG (do
315 inglês, “*Environmental, Social, Governance*”), agenda ODS (Programas Sustentáveis). A
316 fiscalização questionou novamente, em 13/01/2025, se o biólogo possuía registro ativo
317 no Conselho Federal de Técnicos Agrícolas e solicitou a assinatura do documento pelo
318 setor responsável. O requerente encaminhou o arquivo assinado (apenas com rubrica),
319 e alegou não possuir registro ativo em outro conselho de classe. Diante do exposto, a
320 fiscalização conclui que a biólogo está exercendo atividades profissionais na área da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

321 biologia – conforme Resolução CFBio nº 700/2024, 4º e 5º. Sugerimos, portanto, o
322 indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional, conforme Lei
323 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 700/2024. O Plenário indefere a solicitação. **3.9.4.2.5**
324 **- Bióloga 105000/04-D:** Durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro
325 profissional, foi verificado no *Instagram*, indícios de que a bióloga atua como Educadora
326 Ambiental no Projeto Agroecológico A.B.R.A.C.E (@projeto.a.b.r.a.c.e), além de possuir
327 uma ART em aberto no sistema. A fiscalização entrou em contato com a bióloga via e-
328 mail, no dia 09/01/2025, com orientações sobre a baixa da ART e solicitando
329 esclarecimentos sobre a atuação profissional. A requerente nos respondeu prontamente,
330 ainda no dia 09/01/2025, informando que iria solicitar a baixa da ART pendente. A ART
331 foi baixada em 14/01/2025. Em relação à atuação no Projeto A.B.R.A.C.E, a bióloga
332 declarou se tratar de um projeto pessoal de educação ambiental desenvolvido em seu
333 sítio particular. A fiscalização entende que as atividades da bióloga no projeto
334 caracterizam atuação profissional nas áreas de Divulgação Científica e Educação
335 Ambiental, conforme art. 8º, incisos III e V, da Resolução CFBio nº 700/2024. Diante do
336 exposto, sugerimos o indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional,
337 conforme Lei 6.684/1979 e Resolução CFBio nº 700/2024. O Plenário indefere a
338 solicitação. **Item 4 - Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1 - Registro de novas**
339 **Pessoas Jurídicas: 4.1 - Relatoria de processos de TRT para empresas em registro:**
340 **4.1.1 - Processo nº 000894-04/2020 - REINSCRIÇÃO - empresa RM Laboratório de**
341 **Análises Clínicas Ltda/ME, situada em Carangola/MG, e TRT Processo nº**
342 **202470010969, Bióloga Lara Maysa Moreira Valente, CRBio 117155/04-D, na área de**
343 **saúde: análises clínicas: aprovado ad referendum pelo Presidente em 14/12/2024:**
344 **foi aprovado o registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à**
345 **concessão de TRT para a Bióloga Lara Maysa Moreira Valente, CRBio 117155/04-D, na**
346 **área de saúde: análises clínicas. 4.1.2 - Processo nº 000880-04/2020 - REINSCRIÇÃO**
347 **- empresa Conceito Controle de Pragas e Serviços Eireli/ME/Matriz, situada em**
348 **Brasília/DF e TRT Processo nº 202470010771, Bióloga Claudiana Marques Pereira,**
349 **CRBio 128280/04-D, na área de saúde: Saúde Pública/Controle de Zoonoses:**
350 **aprovado ad referendum pelo Presidente em 06/12/2024. O Plenário defere o pedido**
351 **e determina a alteração do subcampo para “Controle de vetores e pragas sinantrópicas”.**
352 **Desse modo, foi aprovado o registro da empresa, e a concessão de TRT para a Bióloga**
353 **Claudiana Marques Pereira, CRBio 128280/04-D, na área de saúde: controle de vetores**
354 **e pragas sinantrópicas. 4.1.3 - Processo nº 000626-04/2017 Empresa Terra Nova**
355 **Consultoria e Assessoria Ltda/ME/Matriz, REINSCRIÇÃO - situada em Bambuí/MG**
356 **e TRT Processo nº 202570000779, Biólogo César Augusto de Carvalho, CRBio**
357 **049907/04-D, na área de saúde: controle de vetores e pragas sinantrópicas:**
358 **aprovado ad referendum pelo Presidente em 24/01/2025. Foi aprovado o registro da**
359 **empresa, e homologado o parecer do Presidente favorável à concessão de TRT para o**
360 **Biólogo Cesar Augusto de Carvalho CRBio 049907/04-D, na área de saúde: controle de**
361 **vetores e pragas sinantrópicas. 4.1.4 - Processo nº 2024200110 - Empresa Fundação**
362 **São Francisco Xavier – Usifamilia, situada em Coronel Fabriciano/MG, e TRT**
363 **Processo nº 202470008955, Bióloga Sônia Vas Teixeira Torres, CRBio 128837/04-D,**
364 **na área de saúde: análises clínicas: aprovado ad referendum pelo Presidente em**
365 **14/12/2024: foi aprovado o registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP**
366 **favorável à concessão de TRT para a Bióloga Sônia Vas Teixeira Torres, CRBio**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

367 128837/04-D, na área de saúde: análises clínicas. **4.1.5 - Processo nº 2024200107-**
368 **empresa Piquia Serviços e Soluções Ltda situada em Goiânia/GO, e TRT Processo**
369 **nº 202470008846, Biólogo Pablo Vinicius Clemente Mathias, CRBio 044077/04-D, na**
370 **área de saúde: controle de vetores e pragas sinantrópicas: aprovado ad**
371 **referendum pelo Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado o registro da empresa, e
372 homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Pablo
373 Vinicius Clemente Mathias, CRBio 044077/04-D, na área de saúde: controle de vetores
374 e pragas sinantrópicas. **4.1.6 - Processo nº 2024200115 - empresa Essencial**
375 **Laboratório Ltda, situada em Formosa/GO, e TRT Processo nº 202470009814,**
376 **Bióloga Larisse da Silva Almeida CRBio 112344/04-D, na área de saúde: análises**
377 **clínicas: aprovado ad referendum pelo Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado o
378 registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT
379 para a Bióloga Larisse da Silva Almeida CRBio 112344/04-D, na área de saúde: análises
380 clínicas. **4.1.7 - Processo nº 2024200072 - empresa Dac Engenharia Ltda, situada em**
381 **Itajubá/MG, e TRT Processo nº 202470006170, Biólogo Reinaldo Corrêa Cardoso**
382 **Junior, CRBio 128469/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: gestão**
383 **ambiental: aprovado ad referendum pelo Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado o
384 registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT
385 para o Biólogo Reinaldo Corrêa Cardoso Junior, CRBio 128469/04-D, na área de meio
386 ambiente e biodiversidade: gestão ambiental. **4.1.8 - Processo nº 2024200134 -**
387 **empresa Bonemed lad Distribuidora Armazenador de Dispositivos Médicos Ltda,**
388 **situada em Belo Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202470010861, Biólogo Paulo**
389 **Roberto G. Multari Batista, CRBio 104320/04-D, na área de saúde: gestão e controle**
390 **da qualidade: aprovado ad referendum pelo Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado
391 o registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de
392 TRT para o Biólogo Paulo Roberto G. Multari Batista, CRBio 104320/04-D, na área de
393 saúde: gestão e controle da qualidade. **4.1.9 - Processo nº 2024200132 - empresa**
394 **Agroverde Agroindústria e Comércio Ltda, situada em Camanducaia/MG, e TRT**
395 **Processo nº 202470010802, Bióloga Patrícia Danielle Pereira Vital, CRBio**
396 **093518/04-D, na área de biotecnologia e produção industrial: gestão da qualidade:**
397 **aprovado ad referendum pelo Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado o registro da
398 empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a
399 Bióloga Patrícia Danielle Pereira Vital, CRBio 093518/04-D, na área de biotecnologia e
400 produção industrial: gestão da qualidade. **4.1.10 - Processo nº 2024200124 - empresa**
401 **GL Medical Ltda - Edronmed Produtos Médicos Hospitalares, situada em**
402 **Goiânia/GO, e TRT Processo nº 202470010410 Bióloga Thays Sanches Gonçalves,**
403 **CRBio 134961/04-D, na área de biotecnologia e produção industrial: biomateriais:**
404 **pesquisa, desenvolvimento e/ou produção: aprovado ad referendum pelo**
405 **Presidente em 14/12/2024:** foi aprovado o registro da empresa, e homologado o parecer
406 da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Thays Sanches Gonçalves,
407 CRBio 134961/04-D, na área de biotecnologia e produção industrial: biomateriais:
408 pesquisa, desenvolvimento e/ou produção. **4.1.11 - Processo nº 2024200137 - empresa**
409 **4 AS Controle de Pragas Ltda, situada em Ibitité/MG, e TRT Processo nº**
410 **202470011059, Bióloga Elionai Fidelis Coelho, CRBio 104242/04-D, na área de**
411 **saúde: controle de vetores e pragas sinantrópicas: aprovado ad referendum pelo**
412 **Presidente em 08/01/2025:** foi aprovado o registro da empresa, e homologado o parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

413 da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Elionai Fidelis Coelho, CRBio
414 104242/04-D, na área de saúde: controle de vetores e pragas sinantrópicas. **4.1.12 -**
415 **Processo nº 2024200118 - empresa Spectrum Biotecnologia Ltda, situada em Belo**
416 **Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202470010023, Biólogo Thales Henrique de Paiva,**
417 **CRBio 140030/04-D, na área de saúde: análises e diagnósticos genéticos e**
418 **biomoleculares: aprovado *ad referendum* pelo Presidente em 09/01/2025:** foi
419 aprovado o registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à
420 concessão de TRT para o Biólogo Thales Henrique de Paiva, CRBio 140030/04-D, na
421 área de saúde: análises e diagnósticos genéticos e biomoleculares. **4.1.13 - Processo**
422 **nº 2024200144 - empresa WGC Alimentos Ltda - American Brownie, situada em Belo**
423 **Horizonte/MG, e TRT Processo nº 202470011427, Bióloga Rosemaire Xavier de**
424 **Ávila, CRBio 013040/04-D, na área de biotecnologia e produção industrial: gestão**
425 **da qualidade: aprovado *ad referendum* pelo Presidente em 15/01/2025:** foi aprovado
426 o registro da empresa, e homologado o parecer da COFEP favorável à concessão de
427 TRT para a Bióloga Rosemaire Xavier de Ávila, CRBio 013040/04-D, na área de
428 biotecnologia e produção industrial. **4.1.14 - Processo nº 2024200131 - empresa**
429 **Instituto Hermes Pardini S/A, situada em Belo Horizonte/MG, e TRT Processo nº**
430 **202470010770, Bióloga Nayara Júnia Areal de Carvalho, CRBio 134358/04-D, na**
431 **área de saúde: análises clínicas:** foi aprovado o registro da empresa, e também o
432 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Nayara Júnia Areal de
433 Carvalho CRBio 134358/04-D, na área de saúde: análises clínicas. **4.1.15 - Processo nº**
434 **2025200002 - empresa Limpagem Locação de Caçambas e Equipamentos Ltda,**
435 **situada em Betim/MG, e TRT Processo nº 202570000081, Bióloga Leila Nunes de**
436 **Avelar, CRBio 123173/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: gestão e**
437 **tratamento de efluentes e Resíduos:** foi aprovado o registro da empresa, e também o
438 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para a Bióloga Leila Nunes de Avelar
439 CRBio 123173/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: gestão e tratamento de
440 efluentes e Resíduos. **4.1.16 - Processo nº 2025200010 Empresa Prefeitura Municipal**
441 **de Brumadinho - Laboratório de Análises Clínicas Hospitalar, situada em**
442 **Brumadinho/MG, e TRT Processo nº 202570000346, Bióloga Cristina Bonsanto**
443 **Guimarães Sander, CRBio 112533/04-D, na área de saúde: análises clínicas:**
444 **aprovado *ad referendum* pelo Presidente em 23/01/2025.** Foi aprovado o registro da
445 empresa, e homologado o parecer do Presidente favorável à concessão de TRT para a
446 Bióloga Cristina Bonsanto Guimaraes Sander CRBio 112533/04-D, na área de saúde:
447 análises clínicas. **4.2 - Alertas dos pedidos de registro de pessoa jurídica:** não há
448 itens. **4.3 - Análise de Registro de novo TRT - PJs já registradas:** **4.3.1 - Processo**
449 **nº 202470011001 Biólogo Guilherme Camargos Dias, CRBio 087696/04-D, na área**
450 **de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, empresa já registrada Foco**
451 **Controle de Pragas Brasília Ltda, sob nº 001142-04/2023, situada em Brasília/DF:**
452 **aprovado *ad referendum* pelo Presidente.** Foi homologado o parecer da COFEP favorável
453 à concessão de TRT para o Biólogo Biólogo Guilherme Camargos Dias CRBio
454 087696/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas. **4.3.2 -**
455 **Processo nº 202470011002 Biólogo Átila Rodrigues de Araujo, CRBio 070018/04-D,**
456 **na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, empresa já**
457 **registrada Saneamento Ambiental Araxá Ltda/ME/Matriz, sob o nº 000634-04/2017,**
458 **situada em Araxá/MG:** aprovado *ad referendum* pelo Presidente. Foi homologado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

459 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Átila Rodrigues de
460 Araujo CRBio 070018/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas
461 Sinantrópicas. **4.3.3 - Processo nº 20247001043 Biólogo Fernando Augusto da**
462 **Silveira, CRBio 123963/04-D, na área de biotecnologia e produção industrial:**
463 **insumos biológicos: pesquisa, desenvolvimento e/ou produção, da empresa já**
464 **registrada IMP Bioinsumos Ltda, registro nº 001159-04/2023 situada em Brasília/DF:**
465 **aprovado *ad referendum* pelo Presidente: foi homologado o parecer da COFEP favorável**
466 **à concessão de TRT para o Biólogo Fernando Augusto da Silveira, CRBio 123963/04-d,**
467 **na área de biotecnologia e produção industrial: insumos biológicos: pesquisa,**
468 **desenvolvimento e/ou produção. 4.3.4 - Processo nº 202470011039, Biólogo Weldes**
469 **Faria Santos, CRBio 123655/04-D, na área de saúde: controle de vetores e pragas**
470 **sinantrópicas, da empresa já registrada Weldes Faria Santos Ltda - Jordan**
471 **Dedetização/ME/Matriz, registro nº 000811-04/2019, situada em Sta Helena de**
472 **Goiás/GO: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o**
473 **Biólogo Weldes Faria Santos CRBio, 123655/04-D, na área de saúde: controle de vetores**
474 **e pragas sinantrópicas. 4.3.5 - Processo nº 202470011270 Biólogo Rafael Pereira**
475 **Resck, CRBio 057356/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade:**
476 **diagnóstico, controle e monitoramento ambiental da empresa já registrada Ryma -**
477 **Meio Ambiente/EPP/Matriz registro nº 000832-04/2019, situada em Nova Lima/MG:**
478 **foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Rafael**
479 **Pereira Resck, CRBio 057356/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade:**
480 **diagnóstico, controle e monitoramento ambiental. 4.3.6 - Processo nº 202570000046,**
481 **Biólogo Alexandre Santos Batista, CRBio 128015/04-D, na área de saúde: análises**
482 **clínicas, da empresa já registrada Patologia Clínica São Paulo, registro nº 001062-**
483 **04/2022, situada em Caeté/MG: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à**
484 **concessão de TRT para o Biólogo Alexandre Santos Batista, CRBio 128015/04-D, na**
485 **área de saúde: análises clínicas. 4.3.7 - Processo nº 202570000370, Bióloga Laiara**
486 **Stefania Lemos, CRBio 044202/04-D na área de saúde: análises clínicas, da**
487 **empresa já registrada Laiara Stefania Lemos/ME, registro nº 000957-04/2021,**
488 **situada em Minas Novas/MG: foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão**
489 **de TRT para a Bióloga Laiara Stefania Lemos, CRBio 044202/04-d, na área de saúde:**
490 **análises clínicas. 4.4 - Alertas dos pedidos de registro de novo TRT - PJs já**
491 **registradas: não há alerta. Item 4.5 - Análise de pedido de cancelamento de Pessoa**
492 **Jurídica: 4.5.1 - Empresa Paiol - Planejamento e Assessoria Agropecuária, Registro**
493 **nº 000585-04/2017, situada em Uruaçu/GO, na área de meio ambiente e**
494 **biodiversidade: restauração/recuperação de áreas degradadas e contaminadas,**
495 **Biólogo Thiago Cesar de Moura Meireles: registrada no CFTA: a COFEP é favorável**
496 **ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.2 - Empresa Instrumentos**
497 **Odontológicos Same Ltda/ME/Matriz, Registro nº 000732-04/2018, situada em**
498 **Cambuí/MG, na área de biotecnologia e produção industrial: gestão da qualidade,**
499 **Bióloga Lara Caroline de Almeida Rosa: registrada no CREA/MG: a COFEP é**
500 **favorável ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.3 - Empresa RM**
501 **Laboratório de Análises Clínicas Ltda/ME/Filial, Registro nº 000876-04/2020,**
502 **situada em Caiana/MG, na área de Saúde: análises clínicas, Bióloga Lara Maysa**
503 **Moreira Valente: registrada no CRF/MG: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi**
504 **aprovado o cancelamento. 4.5.4 - Empresa Tropicale Nutri Fruit Ltda/ME/Matriz,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

505 **Registro nº 000633-04/2017, situada em Pirenópolis/GO, na área de biotecnologia**
506 **e produção industrial: gestão da qualidade, Biólogo Luiz Fernando Galrão**
507 **Carneiro: baixa CNPJ: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado o**
508 **cancelamento. 4.5.5 - Empresa Laboratório de Análises Clínicas Rio Verde S/S Ltda,**
509 **Registro nº 001012-04/2022, situada em Rio Verde/GO, na área de saúde: análises**
510 **clínicas, Biólogo Daniele Camargo da Silva: baixa CNPJ: a COFEP é favorável ao**
511 **cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.6 - Empresa Brasília Park**
512 **Dedetizadora Ltda/ME/Matriz, Registro nº 000892-04/2020, situada em Brasília/DF,**
513 **na área de meio ambiente e biodiversidade: controle de vetores e pragas, Biólogo**
514 **Fabiano Costa Babini: registrada no CRF/DF: a COFEP é favorável ao cancelamento.**
515 **Foi aprovado o cancelamento. 4.5.7 - Empresa Speedlabor Diagnósticos**
516 **Ltda/EPP/Matriz, Registro nº 000843-04/2019, situada em Belo Horizonte/MG, na**
517 **área de saúde: desenvolvimento, produção, comercialização, importação,**
518 **exportação, distribuição e armazenamento de materiais, equipamentos, produtos**
519 **e kits biológicos, Biólogo Rodrigo Soares de Castro: registrada no CRBM 3ª**
520 **região/MG: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.8**
521 **- Empresa FRTM Diagnósticos Ltda, Registro nº 001108-04/2023, situada em Belo**
522 **Horizonte/MG, na área de saúde: desenvolvimento, produção, comercialização,**
523 **importação, exportação, distribuição e armazenamento de materiais,**
524 **equipamentos, produtos e kits biológicos, Biólogo Rodrigo Soares de Castro:**
525 **registrada no CRBM 3ª região/MG: a COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado**
526 **o cancelamento. 4.5.9 - Empresa Jualabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda**
527 **Registro nº 000682-04/2017, situada em Juatuba/MG, na área de saúde: análises**
528 **clínicas, Bióloga Nayara do Carmo Amorim: registrada no CRF/MG: a COFEP é**
529 **favorável ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.10 - Empresa Biocerrado**
530 **Soluções Ambientais Ltda, Registro nº 001196-04/2024, situada em**
531 **Coromandel/MG, na área de meio ambiente e biodiversidade: gestão ambiental,**
532 **Bióloga Cintia Raquel de Freitas: registrada no CREA/MG: a COFEP é favorável ao**
533 **cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. 4.5.11 - Empresa Indústria e Comércio**
534 **de Bebidas Cruzilia Ltda, Registro nº 001144-04/2023, situada em Cruzília/MG, na**
535 **área de Biotecnologia e produção industrial: alimentos e bebidas: pesquisa,**
536 **desenvolvimento e/ou de produção de alimentos e/ou bebidas de origem**
537 **biotecnológica, Biólogo Ronaldo Sampaio Sobreiro: registrada no CRQ/MG: a**
538 **COFEP é favorável ao cancelamento. Foi aprovado o cancelamento. Item 4.6 - Análise**
539 **de cancelamento ex-officio de pessoa jurídica, devido à baixa do CNPJ na receita**
540 **federal: não há item para análise. 4.7 - Análise de cancelamento de TRTs: 4.7.1 -**
541 **Processo nº 202470006084 Bióloga Rosemaire Xavier de Avila CRBio 013040/04-D,**
542 **na área de biotecnologia e produção industrial: gestão da qualidade, empresa**
543 **Fabrika do Salgado Ltda registro nº 001232-04/2024: foi aprovado o cancelamento.**
544 **4.7.2 - Processo nº 202370011281 Bióloga Sonia Vas Teixeira Torres CRBio**
545 **128837/04-D, na área de saúde: análises clínicas, empresa Fundação São Francisco**
546 **Xavier registro nº 001198-04/2024: foi aprovado o cancelamento. 4.7.3 - Processo nº**
547 **202170009651 Bióloga Raquel da Silva Acacio CRBio 044663/04-D, na área de meio**
548 **ambiente e biodiversidade: diagnóstico, controle e monitoramento ambiental,**
549 **empresa Ambmap Engenharia e Meio Ambiente Ltda/ME registro nº 000981-**
550 **04/2021: foi aprovado o cancelamento. 4.7.4 - Processo nº 202570000390 Bióloga**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

551 **Fernanda Camila Evaristo Linhares CRBio 080196/04-D**, na área de saúde: análises
552 clínicas, empresa Prefeitura Municipal de Barão de Cocais registro nº 000277-
553 **04/2011**: foi aprovado o cancelamento. **4.7.5 - Processo nº 202370005313** Bióloga
554 **Rubia de Oliveira Mourão Falcão CRBio 117494/04-D**, na área de saúde: gestão da
555 qualidade em radiobiologia e radiofarmácia, empresa Pol-lux Comércio,
556 Importação e Exportação de Produtos Médicos-Cirúrgico e Hospitalar S/A registro
557 nº 001117-04/2023 e **4.7.6 - Processo nº 202370005314**, na área de saúde:
558 desenvolvimento, produção, comercialização, importação, exportação,
559 distribuição e armazenamento de materiais, equipamentos, produtos e kits
560 biológicos: foram aprovados os cancelamentos. **4.7.7 - Processo nº 202270005118**
561 **Bióloga Erika Souza Faria CRBio 128401/04-D**, na área de saúde: controle de
562 vetores e pragas sinantrópicas, empresa Dedetizadora Elimina Pragas Ltda/Matriz
563 registro nº 000630-04/2017: foi aprovado o cancelamento. **4.7.8 - Processo nº**
564 **202170011117** Bióloga **Amanda Fernandes Costa CRBio 123605/04-D**, na área de
565 saúde: controle de vetores e pragas sinantrópicas, empresa Larclean Saúde
566 Ambiental Ltda registro nº 001016-04/2022: foi aprovado o cancelamento. **4.7.9 -**
567 **Processo nº 202270000727** Bióloga **Lídia Gonçalves CRBio 123534/04-D**, na área de
568 saúde: análises clínicas, empresa Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba
569 registro nº 001011-04/2022: foi aprovado o cancelamento. **Item 5 - Relatoria de Título**
570 **de Especialidade Profissional**: não há solicitação. **Item 6 - Análise de pedidos de**
571 **Desconto: 6.1 - Referentes à Resolução CFBio nº 675/2023 - 50% maiores de 60**
572 **anos e doenças graves**: foram aprovados os descontos para os registros nº 000784/04-
573 D, 004230/04-D, 016951/04-D, 044586/04-D, 049433/04-D, 051256/04-D, 057904/04-D,
574 062820/04-D, 076019/04-D, 076379/04-D, 076384/04-D, 078842/04-D, 087087/04-D,
575 098551/04-D, 104482/04-D, 112321/04-D, 112614/04-D, 112916/04-D, 123797/04-D,
576 123918/04-D, 128531/04-D. **Item 7 - Comissão de Fiscalização e Orientação do**
577 **Exercício Profissional - COFEP - 7.1 - ART's protocolizadas no período de**
578 **01/12/2024 a 31/12/204**: foram protocolizadas 1213 ARTs, e de 01/01/205 a 31/01/2025:
579 foram protocolizadas 1709 ARTs. **7.2 - Análise do Relatório da 1ª Reunião da**
580 **COFEP/2024**: foi lido e aprovado o referido relatório. **Item 7.3. - Biólogos atuando sem**
581 **registro em conselho de classe: 7.3.1. Processo MOFEP 2024301116, profissional**
582 **Y. O. C., CPF 117.5**.0**-63, atuando na empresa Hipolabor Farmacêutica, sem**
583 **registro em conselho de classe**: No dia 09/10/2024, em resposta à vistoria nº
584 660005/2024, realizada por fiscalização direta, recebemos lista de graduados em
585 Ciências Biológicas que atuam junto à referida empresa, na unidade de Montes Claros.
586 Nesta comunicação consta o nome do profissional citado em epígrafe, que ocupa o cargo
587 de "Analista de Gestão". Foi verificado que o profissional não possui registro no CRBio-
588 04. Por essa razão foi enviado o Termo de Notificação nº 700003582024, o qual teve sua
589 via física recebida em 29/10/2024, sendo estabelecido o prazo de 30 dias para
590 regularização ou manifestação. O profissional protocolou defesa em 27/11/2024, na qual
591 alega não desempenhar atividades privativas do Biólogo além de seu cargo não exigir a
592 formação em Ciências Biológicas como requisito indispensável. A partir da descrição do
593 cargo, não foram identificadas atividades na área da Biologia, mas sim de gestão
594 administrativa. Dessa forma, a COFEP entende que o profissional não atua como Biólogo
595 e, por isso, não age em desacordo com o previsto na Lei 6.684/79, decreto 88.438/83 e
596 Resolução CFBio nº 700/2024, estando desobrigado do registro profissional. A COFEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

597 sugere ao plenário, portanto, o arquivamento do processo. O Plenário defere o
598 arquivamento do processo. **7.3.2. Processo MOFEP 2024301126, profissional C. S. G.,**
599 **CPF 075.7**.4**-97, atuando na ECOPROSPECTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,**
600 **sem registro:** No dia 17/10/24, em resposta ao relatório de vistoria 660034/2024,
601 realizada por fiscalização direta na empresa Ecoprospecta Soluções Ambientais LTDA,
602 recebemos lista dos profissionais graduados em ciências biológicas que atuam na
603 empresa. Nesta comunicação consta o nome da profissional citada em epígrafe, como
604 Bióloga e sócia da empresa. Em verificação ao sistema, foi constatado que a profissional
605 não possui registro profissional junto ao CRBio-04. Por essa razão foi enviado à
606 profissional o termo de notificação nº 700003632024, o qual teve sua via física recebida
607 em 04/11/24, sendo estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou manifestação.
608 Não houve manifestação ou regularização. Por esse motivo, foi lavrado o Auto de
609 Infração nº 600001982024, com via física recebida em 10/12/2024, sendo estabelecido
610 prazo de mais 30 dias para manifestação ou regularização. Não houve manifestação ou
611 regularização. Em atendimento às previsões da Lei 6.684/79, artigos 20, 21 e 24, incisos
612 II; Decreto nº 88.438/83, art.1º, 22 e 32, incisos II e resolução CFBio 707/2024, art.1º e
613 art.2º, a COFEP classifica a ocorrência como infração grave à Lei 6.684/79, sugerindo
614 ao Plenário o encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE)
615 competente, por a infração apurada constituir contravenção à Lei 6.684/79. A COFEP
616 sugere ainda que a profissional seja comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-
617 se mais 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do processo ao MPE. O
618 Plenário defere a sugestão da COFEP. **7.3.3. Processo MOFEP 2024301117,**
619 **profissional ALBERTH LIMA BARBOSA, CPF 066.882.076-48, atuando na**
620 **HIPOLABOR FARMACÊUTICA, sem registro:** No dia 09/10/24, em resposta ao
621 relatório de vistoria 660005/2024, realizada por fiscalização direta na empresa Hipolabor
622 Farmacêutica, recebemos lista dos profissionais graduados em ciências biológicas que
623 atuam na empresa. Nesta comunicação consta o nome do profissional citado em
624 epígrafe. Em verificação ao sistema, foi constatado que o profissional não possui registro
625 profissional junto ao CRBio-04. Por essa razão foi enviado ao profissional o termo de
626 notificação nº 700003592024, o qual teve sua via física recebida em 29/10/24, sendo
627 estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou manifestação. Não houve
628 manifestação ou regularização. Por esse motivo, foi lavrado o Auto de Infração nº
629 600002002024, com via física recebida em 16/12/24, sendo estabelecido prazo de mais
630 30 dias para manifestação ou regularização. Não houve manifestação ou regularização.
631 Em atendimento às previsões da Lei 6.684/79, artigos 20, 21 e 24, incisos II; Decreto nº
632 88.438/83, art.1º, 22 e 32, incisos II e resolução CFBio 707/2024, art.1º e art.2º, a COFEP
633 classifica a ocorrência como infração grave à Lei 6.684/79, sugerindo ao Plenário o
634 encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) competente, por a
635 infração apurada constituir contravenção à Lei 6.684/79. A COFEP sugere ainda que o
636 profissional seja comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais 30 dias
637 para regularização, antes do encaminhamento do processo ao MPE. O Plenário defere
638 a sugestão da COFEP. **Item 8 - Comissão de Ética Profissional - CEP: 8.1 - Análise**
639 **do Relatório da 1ª Reunião da CEP:** foi lido e aprovado o referido relatório. **8.2 -**
640 **Infração ao Código de Ética: 8.2.1 - Processo Nº 2024300913:** o presente processo
641 foi instaurado por determinação do Sr. Presidente e pela emissão do Auto de Infração,
642 ocorrida após regular processo administrativo no âmbito da COFEP, pois o profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

643 cometeu, em tese, a infração disciplinar caracterizada por atuar sem o protocolo da ART.
644 Nesse sentido, nos termos do Parecer da Relatora, considerando a responsabilidade do
645 profissional e a ausência de fatos agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a
646 aplicação da pena de advertência, a ser convertida em multa de 25% do valor da
647 anuidade de 2025, caso o profissional não se regularize em até 30 dias contados da
648 advertência, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 6.684/1979. O Plenário aprova,
649 por unanimidade, a relatoria para esse processo. **8.2.2 - Processo Nº 2024301160:** o
650 presente processo foi instaurado por determinação do Sr. Presidente, conforme o Auto
651 de Infração Auto de Infração 60, ocorrida após regular processo administrativo no âmbito
652 da COFEP, pois a Empresa cometeu, em tese, as infrações ao código de ética
653 profissional, consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem
654 responsável técnico vinculado. Nesse sentido, nos termos do Parecer da Relatora,
655 considerando a responsabilidade da empresa e a ausência de fatos agravantes ou
656 atenuantes, a CEP recomendou a aplicação da pena de advertência, além do
657 cancelamento do registro da empresa, como medida administrativa e encaminhamento
658 do processo ao Ministério Público Estadual. O Plenário aprova, por unanimidade, a
659 relatoria apresentada. **8.2.3 - Processo Nº 2024301104:** o presente processo foi
660 instaurado por determinação do Sr. Presidente, conforme o Auto de Infração, ocorrida
661 após regular processo administrativo no âmbito da COFEP, pois a Empresa cometeu, em
662 tese, as infrações ao código de ética profissional, consistente na atuação de Pessoa
663 Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável técnico vinculado. Nesse sentido, nos
664 termos do Parecer do Relator, considerando a responsabilidade da empresa e a ausência
665 de fatos agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a aplicação da pena de
666 advertência, além do cancelamento do registro da empresa, como medida administrativa
667 e encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual. O Plenário aprova, por
668 unanimidade, a relatoria apresentada. **8.2.4 - Processo Nº 2024300904:** o presente
669 processo foi instaurado por determinação do Sr. Presidente, conforme o Auto de Infração,
670 ocorrida após regular processo administrativo no âmbito da COFEP, pois a Empresa
671 cometeu, em tese, as infrações ao código de ética profissional, consistente na atuação
672 de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem responsável técnico vinculado. Nesse
673 sentido, nos termos do Parecer da Relatora, considerando a responsabilidade da
674 empresa e a ausência de fatos agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a
675 aplicação da pena de advertência, além do cancelamento do registro da empresa, como
676 medida administrativa e encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual. O
677 Plenário aprova, por unanimidade, a relatoria apresentada. **8.2.5 - Processo Nº**
678 **2024301091:** o presente processo foi instaurado por determinação do Sr. Presidente e
679 pela emissão do Auto de Infração, ocorrida após regular processo administrativo no
680 âmbito da COFEP, pois o profissional cometeu, em tese, a infração disciplinar
681 caracterizada por atuar sem o protocolo da ART. Nesse sentido, nos termos do Parecer
682 da Relatora, considerando a responsabilidade do profissional e a ausência de fatos
683 agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a aplicação da pena de advertência, a
684 ser convertida em multa de 25% do valor da anuidade de 2025, caso o profissional não
685 se regularize em até 30 dias contados da advertência, nos termos do artigo 25, inciso I
686 da Lei nº 6.684/1979. O Plenário aprova, por unanimidade, a relatoria apresentada. **8.2.6**
687 **- Processo Nº 2024301113:** o presente processo foi instaurado por determinação do Sr.
688 Presidente, conforme o Auto de Infração, ocorrida após regular processo administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

689 no âmbito da COFEP, pois a Empresa cometeu, em tese, as infrações ao código de ética
690 profissional, consistente na atuação de Pessoa Jurídica registrada no CRBio-04 sem
691 responsável técnico vinculado. Nesse sentido, nos termos do Parecer da Relatora,
692 considerando a responsabilidade da empresa e a ausência de fatos agravantes ou
693 atenuantes, a CEP recomendou a aplicação da pena de advertência, além do
694 cancelamento do registro da empresa, como medida administrativa e encaminhamento
695 do processo ao Ministério Público Estadual. O Plenário aprova, por unanimidade, a
696 relatoria apresentada. **8.2.7- Processo Nº 2023300512:** o presente processo foi
697 instaurado por determinação do Sr. Presidente e pela emissão do Auto de Infração, após
698 denúncia, pois o profissional cometeu, em tese, a infração disciplinar caracterizada pelo
699 suposto não atendimento aos itens definidos no contrato de prestação de serviço. Em
700 julgamento anterior o Plenário do CRBio-04 determinou a suspensão do Registro
701 Profissional do interessado por 1 ano. Encaminhado ao CFBio para análise do recurso
702 de ofício, o processo foi devolvido pela ausência do defensor dativo. Anulada a decisão
703 e nomeado o defensor o processo teve novo curso e a CEP, nos termos do parecer da
704 Relatora, mantém a recomendação de aplicação da penalidade de suspensão do
705 exercício profissional pelo prazo de 1 (um) ano, ressalvada a hipótese prevista no § 7º
706 do Art. 25 da Lei nº 6.684/79 que prevê ao profissional punido requerer, à instância
707 superior, revisão do processo, no prazo de trinta dias contados da ciência da punição.
708 Recomenda ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao Ministério
709 Público Estadual (MPE) competente para averiguação de possível contravenção penal.
710 Este processo deverá ser encaminhado ao CFBio para análise do recurso de ofício, caso
711 o profissional não apresente recurso voluntário. O Plenário aprova, por unanimidade, a
712 relatoria apresentada. **8.2.8 - Processo Nº 2024301082:** o presente processo foi
713 instaurado por determinação do Sr. Presidente e pela emissão do Auto de Infração,
714 ocorrida após regular processo administrativo no âmbito da COFEP, pois o profissional
715 cometeu, em tese, a infração disciplinar caracterizada por atuar sem o protocolo da ART.
716 Nesse sentido, nos termos do Parecer da Relatora, considerando a responsabilidade do
717 profissional e a ausência de fatos agravantes ou atenuantes, a CEP recomendou a
718 aplicação da pena de advertência, a ser convertida em multa de 25% do valor da
719 anuidade de 2025, caso o profissional não se regularize em até 30 dias contados da
720 advertência, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 6.684/1979. O Plenário aprova,
721 por unanimidade, a relatoria apresentada. **Item 9 - Comissão de Formação e**
722 **Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:** não há relatório. **Item 10 - Análise de**
723 **Portaria(s) CRBio-04: 10.1 - Portaria CRBio-04 nº 284/2024, que dispõe sobre os**
724 **membros da Comissão de Avaliação e Desempenho do CRBio-04, designa**
725 **membros:** foi homologada a referida portaria. **10.2 - Portaria CRBio-04 nº 285/2025 que**
726 **dispõe sobre a desafetação de bem imóvel do Conselho Regional de Biologia da 4ª**
727 **Região:** foi homologada a referida portaria. **10.3 - Portaria CRBio-04 nº 286/2025 que**
728 **dispõe sobre a recondução da Pregoeira e sua equipe:** foi homologada a referida
729 portaria. **10.4 - Portaria nº 287/2025, que disciplina a concessão de apoio financeiro**
730 **e Institucional a eventos e a publicações por meio do PAPE:** foi homologada a
731 referida portaria. **10.5 - Portaria nº 288/2025, que dispõe sobre designação de**
732 **Delegada e Subdelegada da Delegacia Regional do Norte de Minas Gerais:** foi
733 homologada a referida portaria. **10.6 - Portaria nº 289/2025, que dispõe sobre a criação**
734 **da Delegacia Regional do Triângulo Mineiro, e designa Delegado e Subdelegada:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

735 foi homologada a referida portaria. **10.7 - Portaria nº 290/2025, que designa membros**
736 **para a Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI e Comissão de Transparência -**
737 **CT e dá outras providências:** foi homologada a referida portaria. **10.8 - Portaria nº**
738 **291/2025, que dispõe sobre a designação da Comissão de Formação e**
739 **Aperfeiçoamento Profissional – CFAP e dá outras providências:** foi homologada a
740 referida portaria. **10.9 – Portaria nº 292/2025, que designa membro para a Comissão**
741 **de Tomada de Contas – CTC e para Comissão de Patrimônio - CP, e dá outras**
742 **providências:** foi homologada a referida portaria. **10.10 - Portaria nº 293/2025, que**
743 **designa membros para as Comissões Técnicas e dá outras providências:** foi
744 homologada a referida portaria. **10.11 – Portaria nº 294/2025, que designa membros**
745 **para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP e Comissão de**
746 **Ética Profissional – CEP e dá outras providências:** foi homologada a referida portaria.
747 **Item 11 - Informes do CFBio: 11.1 - Homenagem aos Biólogos e Biólogas Pioneiros**
748 **do Rio Grande do Sul, dia 30/11/2024, às 15h, em Porto Alegre/RS, presencialmente:**
749 **participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. 11.2 - Reuniões**
750 **Regimentais, presencialmente na Sede do CFBio em Brasília/DF, dia 05/12/2024 às**
751 **14h - 142ª Reunião Conjunta e dia 06/12/2024 às 09h - 421ª Sessão Plenária**
752 **Ordinária:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **11.3 - 422ª**
753 **Sessão Plenária Ordinária Virtual do CFBio, às 14h, dia 24/01/2025: participação do**
754 **Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. Item 12 - Informes das Comissões**
755 **e Grupos de Trabalho: 12.1 - 12ª Reunião da CEP/2024 - Comissão de Ética**
756 **Profissional, dia 28/11/2024, às 19h, on-line:** participação do(a)s Biólogo(a)s Janaina
757 Aparecida Batista Aguiar, Mirna Pinto Rosa, Roberto Maychel Soares da Silveira, Juliana
758 Ordones Rego e do AJUR Fabiano Dias Cardoso. **12.2 - 9ª Reunião da Comissão**
759 **Técnica de Educação/2024, dia 10/12/2024, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos
760 Rosy Mary dos Santos Isaias, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Jacqueline de Cassia
761 Ribeiro Piumbini, Diego Guimarães Florêncio Pujoni e Valeriana Christina de Melo e
762 Sousa. **12.3 - 8ª Reunião/2024 da CDI - Comissão de Divulgação e Imprensa, dia**
763 **18/12/2024, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Diego Guimarães Florencio
764 Pujoni, Leandro Borges de Lima Silva, Janaina Aparecida Batista Aguiar, Júlia
765 Quintaneiro Mota, Lucas Neves Perillo e do ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira. **12.4 - 1ª**
766 **Reunião da COFEP/2025 - Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, dia**
767 **21/01/2025, às 19h, on-line:** participação das Biólogas Sylvia Therese Meyer Ribeiro,
768 Kátia Regina da Silva, Jacqueline de Cassia Ribeiro Piumbini, Fernanda Cristina
769 Guilherme, da Gerente de Fiscalização Déborah Dias de Oliveira e da Analista de
770 fiscalização Gisele da Silva Sarkis. **12.5 - 1ª Reunião da CEP/2025 - Comissão de Ética**
771 **Profissional, dia 22/01/2025, às 14h, presencialmente:** participação dos Biólogos
772 Juliana Ordones Rego, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Edeltrudes Maria Valadares
773 Calaça Câmara, Mirna Pinto Rosa, Roberto Maychel Soares da Silveira, do AJUR
774 Fabiano Dias Cardoso. **12.6 - 1ª Reunião da Comissão de Divulgação e Imprensa -**
775 **CDI/2025, dia 23/01/2025, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Diego Guimarães
776 Florêncio Pujoni, Lucas Neves Perillo, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Júlia
777 Quintaneiro Mota, do ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira. **Item 13 - Informes**
778 **Institucionais: 13.1 - Reunião referente aos indicadores de desempenho do**
779 **planejamento da fiscalização, dia 09/12/2024, às 10h, presencialmente:** participação
780 dos Biólogos Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

781 Gerente de Fiscalização Déborah Dias de Oliveira. **13.2 - Reunião com o Presidente**
782 **do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba/MG, Heleno Maia Santos**
783 **Marques do Nascimento, dia 02/12/2024, às 11h30min, presencialmente:**
784 participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola e da Assessora
785 Executiva Sabrina Oliveira S. Sabino. **13.3 - O AGEST apresentou a proposta de**
786 **calendário das reuniões de Diretoria do ano 2025:** o Plenário tomou
787 conhecimento. **13.4 - Solicitação de desligamento da função de Delegada do Norte**
788 **de Minas do CRBio-04, Bióloga Aneliza de Almeida Miranda Melo:** a Diretoria tomou
789 conhecimento. A Presidência entrará em contato com a Conselheira da região para
790 indicação de possíveis contatos para a função de delegado(a). **13.5 - Relatório do II**
791 **Congresso de Biólogos:** o ACOM apresentou o relatório com o resumo da
792 programação, público, gastos e pesquisa de satisfação do II Congresso de Biólogos da
793 4ª Região, realizado em novembro de 2024. O Plenário tomou conhecimento. **13.6 -**
794 **Apresentação do Plano de Recuperação de Créditos 2025:** o Plenário tomou
795 conhecimento e aprovou o plano de recuperação de crédito apresentado. **13.7 -**
796 **Apresentação de Minuta de Edital para Concessão Onerosa da Sede Antiga:** o
797 Plenário tomou conhecimento e aprovou a minuta apresentada. **13.8 - Solicitação de**
798 **doação de antigas salas do Conselho Federal de Biologia:** a Diretoria do CFBio
799 aprovou a doação das quatro salas da antiga sede do Conselho Federal de Biologia para
800 o Conselho Regional de Biologia da 4ª Região: o Plenário tomou conhecimento. **Item 14**
801 **- Informes das Delegacias:** **14.1 - Café institucional com Delegacia de Goiás e**
802 **Faculdade UniAraguaia, dia 05/12/2024, às 10h, on-line:** participação da Bióloga Sara
803 Romana Dias Dionizio e Assessora Institucional Sabrina Oliveira S. Sabino. **14.2 -**
804 **Reunião técnica no dia 18/12/2024, às 16h, na sede da Delegacia Regional do**
805 **Tocantins:** participação das Biólogas Márcia Faria e Silva, Adriane Feitosa Valadares e
806 Renata K. Silva Acácio. **14.3 - Participação na solenidade de Outorga de Grau dos**
807 **Cursos do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - MOC e entrega do**
808 **Prêmio Mérito Acadêmico, dia 18/12/2024, às 16h, presencialmente:** participação da
809 Bióloga Aneliza de Almeida Miranda Melo. **14.4 - Entrega do Prêmio Mérito**
810 **Acadêmico, dia 19/12/2024, às 19h, presencialmente na Universidade Federal de**
811 **Catalão/GO - UFCAT:** participação da Bióloga Thaís Guimarães de Castro. **Item 15 -**
812 **Pautas encaminhadas por Conselheiros(as):** não há pauta. **Item 16 - Informes de**
813 **representações referentes às 431ª, 433ª e 434ª Reuniões de Diretoria:** **16.1 -**
814 **Reunião da Câmara Técnica de Integração Outorga e Ações Reguladoras - CTIOAR**
815 **do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba/MG, dia 21/11/2024, às 09h, on-**
816 **line:** participação da Bióloga Naiara Dias de Barros. **16.2 - Fórum Técnico Minas**
817 **Gerais pela Ciência: Por um desenvolvimento inclusivo e sustentável, Etapa Final,**
818 **de 25 a 27/11/2024, em Belo Horizonte/MG, presencialmente na Assembleia**
819 **Legislativa de Minas Gerais:** participação da Bióloga Luana Leite Guimarães Santos,
820 sem ônus para o CRBio-04, com as despesas pagas pela Assembleia/MG. **16.3 - 3ª**
821 **Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do**
822 **Reservatório de Furnas - CBH Furnas - GD3, dia 27/11/2024, às 9h, on-line:**
823 participação do Biólogo Volmir Maida de Siqueira. **16.4 - 1º Seminário de Proteção**
824 **Animal em Situação de Desastres por Barragens e Mudanças Climáticas, dia**
825 **29/11/2024, às 08h30min, presencialmente:** participação da Bióloga Edeltrudes Maria
826 Valadares Calaça Câmara. **16.5 - 39ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

827 **Hidrográfica do Rio Paraopeba, dia 29/11/2024, 09h, presencialmente:** participação
828 da Bióloga Naiara Dias de Barros. **16.6 - 18ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia**
829 **Hidrográfica do Rio Araçuai - JQ2, dia 29/11/24, às 09h, on-line:** participação da
830 Bióloga Giovana Rodrigues da Luz. **16.7 - Evento promovido pela Assembleia**
831 **Legislativa de Minas Gerais: A Importância do Cerrado e os Caminhos para a**
832 **Conservação de sua Sociobiodiversidade em Minas Gerais, dia 02/12/2024, às 09h,**
833 **presencialmente:** participação dos Biólogos Sylvia Therese Meyer Ribeiro e Flávio
834 Fonseca do Carmo. **16.8 - 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2024 do Comitê da Bacia**
835 **Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD-8, dia 03/12/2024, às**
836 **09h, on-line:** participação da Bióloga Luana Leite Guimarães Santos. **16.9 - 4ª Reunião**
837 **Extraordinária do CODEMA - Igarapé/MG, dia 03/12/2024, às 14h, presencialmente:**
838 participação da Bióloga Tatiane Dias do Prado. **16.10 - 311ª Reunião Ordinária do**
839 **Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, em Palmas/TO, dia 05/12/2024, às**
840 **08h30min, presencialmente:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.11**
841 **- XXIII Reunião Plenária Ordinária do CBH do Rio Pará - Gestão 2023-2027,**
842 **05/12/2024, das 09h às 12h, online:** participação da Bióloga Sandra Francischetti
843 Rocha. **16.12 - Reunião da Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento dos**
844 **Resíduos de Serviços de Saúde - COPAGRESS, dia 05/12/2024, às 14h, on-line:**
845 participação da Bióloga Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini. **16.13 - 3ª Reunião**
846 **Ordinária de 2024 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do**
847 **Médio Rio Grande, dia 06/12/2024, às 09h, presencialmente:** participação da Bióloga
848 Tânia Cristina Teles Oliveira. **Reunião do Conselho Municipal de Segurança**
849 **Alimentar e Nutricional - COMSEA/Palmas/TO, dia 06/12/2024, às 14h30min,**
850 **presencialmente:** participação da Bióloga Wanessa de Sousa. **16.14 - X Reunião do**
851 **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Jalapão/TO, dia 09/12/2024, às**
852 **09h, on-line:** participação do Biólogo Henrique Cordeiro Abreu. **16.15 - 62ª Assembleia**
853 **Geral Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo**
854 **Paranaíba (PN3), dia 10/12/2024, na modalidade presencial, em Uberlândia, às**
855 **8h30min:** participação do Biólogo Marcelo dos Santos Pádua Diniz. **16.16 - 42ª Reunião**
856 **Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG),**
857 **dia 10/12/2024, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Walter Santos de Araújo. **16.17**
858 **- 144ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -**
859 **CERH-MG, dia 11/12/2024, às 14h, on-line:** participação do Biólogo Filipe Marcos Horta
860 Nunes. **16.18 - 32ª Reunião Extraordinária do Comitê CBH Santo Antônio, dia**
861 **11/12/2024, às 14h, on-line:** participação do Biólogo Frederico Machado de Pinho. **16.19**
862 **- 177ª Reunião Ordinária do CODEMA/MOC/MG, dia 12/12/2024, às 14h,**
863 **presencialmente:** participação da Bióloga Yule Roberta Ferreira Nunes. **16.20 - 27ª**
864 **Reunião Ordinária do Comitê CBH Piranga, dia 12/12/2024, às 13h30min,**
865 **presencialmente:** participação do Biólogo Jefferson Bruno Bretas de S. Oliveira. **16.21**
866 **- Reunião do Comitê do Parque Linear Urbano dos Povos Indígenas/Palmas/TO**
867 **(Comitê do Sussuapara), dia 12/12/2024, às 14h, presencialmente:** participação da
868 Bióloga Renata de Kassya da S. Acácio. **16.22 - Reunião da Comissão de**
869 **Monitoramento e Fiscalização do Chamamento Público - CODEMA /MOC/MG, dia**
870 **13/12/2024, às 08h, presencialmente:** participação do Biólogo Mário Marcos do Espírito
871 Santo. **16.23 - 71ª Reunião da Câmara Técnica Especializada de Análise de**
872 **Recursos Administrativos do Conselho de Administração do IEF, no dia 13/12/2024,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

873 **às 9h, on-line:** participação do Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida. **16.24 -**
874 **12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/GO - CES/GO, dia**
875 **17/12/2024, às 08h30min, presencialmente:** participação do Biólogo Fabrício Alencar
876 de Camargo. **16.25 - 104ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à**
877 **Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política**
878 **Ambiental (Copam), dia 17/12/2024, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Kátia
879 Regina da Silva. **16.26 - 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades**
880 **Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho Estadual de Política Ambiental**
881 **(Copam)/MG, dia 18/12/2024, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Roberto Maychel
882 Soares da Silveira. **16.27- Reunião Plenária do Conselho do Parque Estadual da**
883 **Serra da Boa Esperança, com representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas -**
884 **GD3 Furnas, dia 19/12/2024, às 9h, on-line:** participação do Presidente do CRBio-04
885 Carlos Frederico Loiola. **16.28 - Reunião Ordinária do CODEMA/UBA, dia 20/12/24, às**
886 **08h, online:** participação do Biólogo Heverton Marques Roberti. **16.29 - 1ª Plenária**
887 **Extraordinária de 2024 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional**
888 **Sustentável de Minas Gerais - Consea/MG, dia 20/12/2024, às 09h30min, on-line:**
889 participação do Biólogo Evandro Freitas Bouzada. **16.30 - Posse dos novos**
890 **Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde/GO, para o quadriênio 2025-2028, dia**
891 **02/01/2025, às 08h30min, presencialmente:** participação do Biólogo Fabrício Alencar
892 de Camargo. **16.31 - 1ª Reunião/2025 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**
893 **(CTIG) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, dia 08/01/2025, às 09h, on-**
894 **line:** participação da Bióloga Cristiane Beatriz Pereira. **16.32 - 1ª Reunião**
895 **Extraordinária de 2025 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH**
896 **Araguari/MG, dia 13/01/2025, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Leandro Borges
897 de Lima Silva. **16.33 - 41ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica**
898 **do Rio Paraopeba, dia 16/01/2025, às 09h, presencialmente:** participação da Bióloga
899 Naiara Dias de Barros. **16.34 - Mesa de abertura do VIII Curso de Verão em Genética**
900 **da Universidade Federal de Goiás - UFG, dia 20/01/2025, às 9h, presencialmente:**
901 participação da Bióloga Sara Romana Dias Dionizio. **16.35 - 2ª Reunião Extraordinária**
902 **de 2025 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Araguari, dia**
903 **20/01/2025, às 9h, on-line:** participação do Biólogo Leandro Borges de Lima Silva. **16.36**
904 **- 1ª Reunião Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de**
905 **Furnas (CBH Furnas), dia 20/01/2025, às 09h30min, em Alfenas/MG, de modo**
906 **híbrido:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico Loiola. **16.37 - 1ª**
907 **Reunião Extraordinária/2025 do Conselho Estadual de Saúde - CES/GO, dia**
908 **21/01/2025, às 08h30min, presencialmente:** participação do Biólogo Fabrício Alencar
909 de Camargos. **16.38 - 1ª Reunião Extraordinária/2025, do Comitê de Bacia**
910 **Hidrográfica do Rio Sapucaí - CBH GD5, dia 21/01/2025, às 09h, on-line:** participação
911 da Bióloga Cristiane Beatriz Pereira. **16.39 - 1ª Oficina do Plano de Aplicação**
912 **Plurianual (PAP) do CBH Baixo Rio Grande (GD8), dia 23/01/2025, às 9h, on-line:** a
913 participação da Bióloga Luana Leite Guimarães Santos. **16.40 - Conferência Livre de**
914 **Meio Ambiente, dia 25/01/2025, de 09 às 17h, presencialmente na Casa da Cultura**
915 **de Igarapé/MG:** participação do Biólogo Wilson da Silva Carvalho. **16.41 - Palestra para**
916 **o Curso de Ciências Biológicas da UFMG, cujo tema da aula será sobre a atuação**
917 **do Biólogo na área de Controle de Pragas, dia 27/01/2025, às 10h e dia 30/01/2025,**
918 **às 19h, presencialmente:** participação do Presidente do CRBio-04 Carlos Frederico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

919 Loiola. **16.42 - 1ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio**
920 **Ambiente – CODEMA, presencialmente no Auditório da Prefeitura Municipal de**
921 **Igarapé/MG, no dia 28/01/2025, às 14h:** participação da Bióloga Tatiane Dias do Prado.
922 **16.43 - 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas**
923 **Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) dia**
924 **28/01/2025, às 14h, on-line:** participação da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.44 - 96ª**
925 **Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho**
926 **Estadual de Política Ambiental (Copam), dia 29/01/2025, às 9h, on-line:** participação
927 do Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira. Nada mais havendo a tratar e, como
928 ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a presença
929 de todos, declarando encerrada a **391ª** Sessão Plenária Ordinária, às dezessete horas e
930 vinte e um minutos, do dia três de fevereiro de 2025, da qual eu, Diego Guimarães
931 Florêncio Pujoni, Conselheiro(a) Secretário(a), lavrei a presente Ata, lida e aprovada
932 pelos demais conselheiros, presentes virtualmente. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de
933 2025.

934 **Membros Efetivos**

935 Adriane Feitosa Valadares
936 Carlos Frederico Loiola
937 Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno - Ausente
938 Diego Guimarães Florêncio Pujoni
939 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara - Ausência justificada
940 Juliana Ordones Rego
941 Kátia Regina da Silva - Ausência justificada
942 Mirna Pinto Rosa - Ausência justificada
943 Sylvia Therese Meyer Ribeiro
944 Yule Roberta Ferreira Nunes

945 **Suplentes:**

946 Roberto Maychel Soares da Silveira
947 Fernanda Cristina Guilherme
948 Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini

949 **Assessores**

950 ACOM
951 ACON
952 AGEST
953 AJUR
954 AEXEC

955 **Coordenadora do Registro**

956 Adriane Soares Marçolla

957 **Gerente de Fiscalização**

958 Déborah Dias de Oliveira

959 **Analista de fiscalização**

960 Gisele da Silva Sarkis